

PGCA EM 5 PASSOS |

Defesa de dissertação e de tese em 5 passos

**Resolução Conjunta CPGA
UENF/UFRRJ nº 005/2025**

Normas para bancas de
defesa no Programa.



Arraste



1 COMPOSIÇÃO DA BANCA

 **Mestrado:** Mínimo 4 titulares
(1 externo à IES/programa)

 **Doutorado:** Mínimo 5 titulares
(2 externos à IES/programa)

- ☒ Presidida pelo orientador
- ☒ Indicar 2 suplentes (1 externo)

 **Todos membros: Doutores!**
(Art. 1º caput, §1º–§3º)



Arraste



2

COORDENADOR E CASOS ESPECIAIS

 Coordenador: Pode participar como membro adicional (sem voto)

 Força maior: Coordenador preside ou CPGA indica presidente

(Art. 1º, §4º–§5º)



Arraste



3

REQUISITOS PARA MEMBROS EXTERNOS

 CV Lattes (ou livre para estrangeiros)

- **Mestrado:** ≥ 2 artigos (últimos 5 anos) até Q3 WoS/Scopus
- **Doutorado:** ≥ 3 artigos + banca stricto sensu

Exceções: Avaliadas pela CPGA

(Art. 2º caput, §1º–§2º)



Arraste



4

INDICAÇÃO DA BANCA



Antecedência mínima: 15 dias



Submeta à Comissão da sua IES:

- Formulário assinado pelo orientador
- Boneca da tese/dissertação
- Documentos exigidos pela IES

(Art. 3º caput)



Arraste



5 FORMATAÇÃO

 Tese/Dissertação: Siga normas de formatação da sua IES

 Casos omissos : Comissão Conjunta PGCA

(Art. 3º Par. Único, Art. 6º–7º)



Arraste



O conteúdo
foi útil
para você?



Salve para ver depois

Dúvida?

 pga@uenf.br

 pgca@ufrrj.br

